



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO LEGISLATIVO N°005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR GUSTAVO OLIVEIRA SILVA EM RAZÃO DA INVESTIDURA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais, e nos termos do artigo 26, §4º, do Regimento Interno desta Casa Leis,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO formulado pelo Vereador GUSTAVO OLIVEIRA SILVA, para assumir Cargo de Secretário Municipal Juventude, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Dois Irmãos do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador GUSTAVO OLIVEIRA SILVA, nos termos do artigo 26, §4º do Regimento Interno, em razão da investidura no Cargo de Secretário Municipal Juventude, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Dois Irmãos do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 04 de fevereiro de 2022.

KAROLINY C. BRITO FONSECA
PRESIDENTE